



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 3.582/2022

Nomeia Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de São Jorge D' Oeste – PR, e da outras providências.

LEILA DA ROCHA, Prefeita de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado (a) para ocupar cadeira de conselheiro (a) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de São Jorge D' Oeste – PR, e da outras providências, Município de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, a contar da publicação deste decreto.

I – Representantes do Poder Executivo Municipal.

Secretária Municipal de Assistência Social

Titular: Natiele Ourique da Silva

Suplente: Solange de Souza Azeredo

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Titular: Cristina Sonsin da Silva Nogueira

Suplente: Alice de Fatima Parcianello

Secretária Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças

Titular: Geraldo Borghezán

Suplente: Eliane Hoffmann Padilha

II – Representantes de Entidades de Atendimento à Criança e ao Adolescente.

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Jorge D'Oeste-PR

Titular: Marta Fernandes Rodrigues

Suplente: Maria Salete Sthor

Representantes da Pastoral da Criança e Adolescente

Titular: Ivanir Siega



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Suplente: Sueli Malacarne Siega

**Representantes da Associação de Pais, Mestres e Funcionários-APMF
do Colégop Estadual José de Anchieta**

Titular: Sandro Chiarello

Suplente: Carmen Priamo

Art. 2. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge
D'Oeste, Estado do Paraná, aos onze dias do mês
de janeiro de dois mil e vinte e dois, 59º ano de
emancipação.**

VANDERLEI TREVELIN

Prefeito em Exercício

SÃO JORGE D'OESTE

23-11-63